

DECRETO Nº 7993/93
de 18 de maio de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 758 de 23/05/93

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$....
612.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89 da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 612.000.000,00 (seiscentos e doze milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
14.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	612.000.000,00

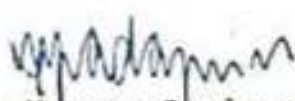
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	612.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

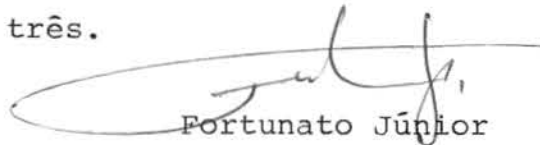
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7993/93 - fls. 02.

da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do
ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos